

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS COMERCIAIS” DA CONCORRÊNCIA N.º 127/2012-GEL, que tem como objeto os serviços de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NA CIDADE DE MARA ROSA, NESTE ESTADO**, de acordo com o processo N.º. 003130/12 de 02/02/2012 (Sepnet 201200036000895).

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Setembro do ano de 2012, às 14:00 horas, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - **AGETOP**, situado à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.623-160, nesta Capital, presentes os Membros da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 1.224/11, a Sra. Presidente deu início aos trabalhos, informando a participação no certame das empresas: **PROMEDE – ENGENHARIA LTDA., CASTELO CONSTRUÇÕES E ADM. DE OBRAS LTDA., CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A., RIO NEGRO S/A PAVIMENTAÇÃO E SEANEAMENTO, CCO ENGENHARIA LTDA., IBIZA CONSTRUTORA LTDA., AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA., e PAVIENGE ENGENHARIA LTDA.** Em seguida foram abertos os envelopes de Documentação de Habilitação das empresas e ofertados aos representantes das licitantes para exames. Examinados e vistados, franqueada a oportunidade, houve manifestação. O representante da empresa CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA., aponta contra as licitantes: IBIZA CONSTRUTORA LTDA., apresentação do Balanço Patrimonial de 2010, e não o dia 2011 e quanto à CCO ENGENHARIA LTDA., apresentado atestado técnico somente de PMF e não de TSD, como exigido. Interpelado seus representantes, esses entenderam a falha. Diante disso a Comissão declara INABILITADAS duas empresas, e **habilitadas** as demais participantes. Ocasão em os representantes das empresas expressamente abdicaram de seus direitos recusais quanto a habilitação, inclusive as inabilitadas, dando condições de prosseguir o certame. Assim, foram devolvidos os seus envelopes de Propostas de Preços devidamente fechados. A seguir abertos os envelopes de propostas comerciais, lidos os preços em voz alta, configurando os números do quadro abaixo:

| EMPRESA | VALOR DA PROPOSTA (R\$) | CLASSIFICAÇÃO |
|--|-------------------------|---------------|
| RIO NEGRO S/A PAVIMENTAÇÃO E SEANEAMENTO, | 947.403,61 | Desclassif. |
| CASTELO CONST. E ADM. DE OBRAS LTDA. | 966.790,12 | 1ª |
| CONSTRUTORA CENTRO LESTE | 969.603,80 | 2ª |
| PAVIENGE ENGENHARIA LTDA. | 970.089,23 | 3ª |
| PROMEDE – ENGENHARIA LTDA. | 970.265,28 | 4ª |
| AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA. | 970.316,24 | 5ª |

Analisando as propostas comerciais apresentadas, foi considerada desclassificada a Proposta da empresa **RIO NEGRO S/A PAVIMENTAÇÃO E SEANEAMENTO**, por zerar alguns itens na composição de preços. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a Reunião, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Grupo Executivo de Licitação e representantes das firmas licitantes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

.....
PRESIDENTE

.....
MEMBRO

.....
MEMBRO

FIRMAS LICITANTES:

PROMEDE – ENGENHARIA LTDA.

CASTELO CONSTRUÇÕES E ADM. DE OBRAS LTDA.

CONSTRUTORA CENTRO LESTE S.A.

RIO NEGRO S/A PAVIMENTAÇÃO E SEANEAMENTO

CCO ENGENHARIA LTDA.

IBIZA CONSTRUTORA LTDA.

AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA.

PAVIENGE ENGENHARIA LTDA.